REQUERIMENTO Nº 039/2018

Monte Santo de Minas, 23 de fevereiro de 2018.

Exmo. Sr.
Vereador Jean Lucas Boaggio
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa, que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Paulo Sérgio Gornati, que solicite que a COPASA e a CPFL estudem a possibilidade de serem recebidas as contas da prestação de seus serviços, no Distrito de Milagre.

JUSTIFICATIVA

No Distrito de Milagre não existe qualquer possibilidade de que as pessoas possam pagar suas contas mensais, tendo que se deslocar até Monte Santo de Minas ou Mococa.

Poderia a COPASA E A CPFL colocarem um posto de serviços no Distrito que pudessem receber as referidas contas, beneficiando os moradores.

Nestes termos, pede deferimento.

Geovane dos Reis Silva
Vereador